

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, DO
EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Ref.: Inq. 4781/DF

RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, brasileiro, divorciado, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 050360, inscrito no CPF sob o nº 431.879.432-68, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Senado Federal, Anexo I, 9º andar, vem, por intermédio de sua advogada, na qualidade de terceiro interessado, e com fundamento no art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, apresentar **PEDIDO INCIDENTAL** em face de atos praticados pelo Sr. **Jair Messias Bolsonaro**, Presidente da República, em razão da divulgação voluntária de novas informações sabidamente falsas e enganosas, como se passa a sucintamente expor.

1. DO FATO A SER NOTICIADO

Na última quinta-feira (06/01/2022), o Presidente da República, na sua interminável campanha de desinformação da população brasileira e de propagação de *fake news*, voltou a atacar a vacinação infantil contra Covid-19, em uma entrevista amplamente repercutida pela mídia. Na mesma oportunidade, conforme informa a matéria transcrita abaixo¹, o mandatário do Poder Executivo Federal proferiu nova agressão à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e aos seus servidores, bem como a todos àqueles que defendem a imunização por meio das vacinas.

Bolsonaro critica liberação de vacinas para crianças: 'qual o interesse das pessoas taradas por vacina?'

BRASÍLIA — O presidente Jair Bolsonaro criticou nesta quinta-feira a autorização de vacinas contra a Covid-19 para crianças entre 5 e 11 anos,

¹ Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/saude/bolsonaro-critica-liberacao-de-vacinas-para-criancas-qual-interesse-das-peopleas-taradas-por-vacina-1-25343618>.

questionando **"qual o interesse das pessoas taradas por vacina"**. Bolsonaro disse que **os pais de crianças não devem se deixar levar "propaganda"** e afirmou desconhecer casos de óbitos causados pela doença nessa faixa etária — apesar de dados do próprio governo mostrarem 301 mortes.

Bolsonaro criticou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pela decisão, mas a medida foi referendada pelo seu governo: o Ministério da Saúde anunciou na quarta-feira, cerca de 20 dias após a decisão da Anvisa, que a imunização deve começar na próxima semana.

— **A Anvisa, lamentavelmente, aprovou a vacina para crianças entre 5 e 11 anos de idade. A minha opinião, quero dar para você aqui: a minha filha de 11 anos não será vacinada. E você tem que ler o que foi feito ontem no Ministério da Saúde, o encaminhamento disso daí, para você decidir se vai vacinar o seu filho de 5 a 11 anos ou não** — disse Bolsonaro, em entrevista à Rádio Nova, de Pernambuco.

Apesar da posição de Bolsonaro, a responsável pela Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 (Secovid) do Ministério da Saúde, Rosana Leite de Melo, já afirmou que a versão infantil da vacina não teve "nenhuma preocupação séria de segurança" identificada nos testes clínicos e que a análise da Anvisa foi feita de "forma rigorosa e com toda a cautela necessária".

O presidente disse que as "pessoas taradas por vacina" não estão preocupadas "com outras doenças":

— **O que que está por trás disso? Qual o interesse da Anvisa por trás disso aí? Qual o interesse das pessoas taradas por vacina? É pela sua vida? É pela sua saúde? Se fosse, estariam preocupados com outras doenças no Brasil, que não estão.**

Ignorando dados do próprio governo, Bolsonaro questionou se existem mortes de crianças causadas por Covid-19:

— **Eu pergunto: você tem conhecimento de uma criança de 5 a 11 anos que tenha morrido de Covid? Eu não tenho. Na minha frente tem umas 10 pessoas aqui, se alguém tem levante o braço. Ninguém levantou o braço na minha frente. Então, converse, vê se é o caso de você vacinar o teu filho ou não. É um direito teu vaciná-lo, está autorizada a vacinação e ela é voluntária.**

Dados da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da Covid-19 — vinculada ao Ministério da Saúde — mostram que 2.978 diagnósticos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid ocorreram em crianças de 5 a 11 anos, com 156 mortes, em 2020. E em 2021, já foram registrados 3.185 casos nessa faixa etária, com 145 mortes, totalizando 6.163 casos e 301 mortes desde o início da pandemia.

Depois, Bolsonaro admitiu que existem mortes de crianças, mas afirmou que seriam apenas de quem tinha "algum problema de saúde grave", o que não corresponde aos dados.

— **Então eu peço, como se trata de crianças, não se deixe levar pela propaganda. Converse com os teus vizinhos. Quanto garoto contraiu Covid e não aconteceu absolutamente nada com ele? Quando morre um garoto que contraiu Covid, geralmente, que isso é quase, eu desconheço, mas existe com toda a certeza um moleque que morreu em função do Covid, mas é uma pessoa que tinha algum problema de saúde grave, ou era muito obeso, ou tinha alguma outra comorbidade qualquer.** (sem grifos no original)

As falas foram repudiadas pela Sociedade Brasileira de Pediatria²:

NOTA DE REPÚDIO | **O Brasil deve temer a doença, nunca o remédio!**

Diante de comentários de autoridades sobre possíveis riscos decorrentes da imunização de crianças de cinco a 11 anos contra a covid-19, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem a público reiterar aos pais e responsáveis os seguintes pontos:

- 1) **A população não deve temer a vacina, mas, sim, a doença que ela busca prevenir, bem como suas complicações**, como a covid longa e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica, manifestações que consolidam a necessidade da imunização do público infantil.
- 2) **O acesso das crianças à vacina contra a covid-19 é um direito que deve ser assegurado, o qual conta com o apoio da maioria dos**

² Disponível em:

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/o-brasil-deve-temer-a-doenca-nunca-o-remedio-1/>

brasileiros, conforme expresso em consulta pública realizada sobre o tema pelo Ministério da Saúde.

3) A vacinação desse público é estratégia importante para reduzir o número de mortes por conta da covid-19 nessa faixa etária, no Brasil, cujos indicadores são mais expressivos do que em outras nações.

4) Até o momento, os estudos realizados apontam a eficácia e a segurança da vacina aplicada na população pediátrica, a qual é fundamental no esforço para reduzir as formas graves da covid-19.

5) A vacina previne a morte, a dor, sofrimento, emergências e internação em todas as faixas etárias. Negar este benefício às crianças sem evidências científicas sólidas, bem como desestimular a adesão dos pais e dos responsáveis à imunização dos seus filhos, é um ato lamentável e irresponsável, que, infelizmente, pode custar vidas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

O Jornal Nacional, em nota do seu editorial, também manifestou posicionamento em repreensão às falas do titular do Poder Executivo Federal³:

Bolsonaro afronta a verdade e desrespeita técnicos da Anvisa e o luto de milhares de brasileiros. Declarações do presidente Jair Bolsonaro contrastam com aquilo que prevê o artigo 196 da Constituição que ele jurou respeitar: a saúde é direito de todos os cidadãos e dever do Estado.

As declarações do presidente Jair Bolsonaro sobre as mortes de crianças por Covid afrontam a verdade e desrespeitam o luto de milhares de brasileiros - parentes e amigos das mais de 300 vítimas de 5 a 11 anos.

O presidente também desrespeita todos os técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ao questionar qual seria o interesse da Anvisa com a autorização da vacinação de crianças. O interesse da Anvisa está expresso na lei que a criou: coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em defesa da saúde da população.

³ Disponível em:

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/01/06/bolsonaro-afronta-a-verdade-desrespeita-tecnicos-da-anvisa-e-o-luto-de-milhares-de-brasileiros.ghtml>

O 4º artigo da lei determina que a agência atue como entidade administrativa independente e que as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições sejam asseguradas. Não é isso que o presidente tem feito ao ameaçar divulgar nomes de integrantes da Anvisa que aprovaram a vacinação infantil. E, agora, ao questionar a lisura do órgão.

Por fim, as **declarações do presidente Jair Bolsonaro contrastam com aquilo que prevê o artigo 196 da Constituição que ele jurou respeitar: a saúde é direito de todos os cidadãos – e dever do Estado.**

Em razão dessa demora, as famílias brasileiras têm ainda que aguardar ao menos mais sete dias até a chegada das primeiras doses pediátricas.

Como se não bastasse, nesta quinta-feira (6), ele insistiu em atacar as vacinas. O **presidente Jair Bolsonaro é responsável pelo que diz, pelo que faz. Espera-se que venha também a ser responsável por todas as consequências daquilo que faz e diz.**

O episódio relatado **repete reprovável conduta adotada pelo Presidente da República durante toda a pandemia**: usar as prerrogativas que seu cargo lhe confere para divulgar informações falsas e, assim, sabotar a vacinação da população contra a Covid-19, bem como as demais práticas preventivas recomendadas pela ciência. Porém, agora, tendo avançado a imunização da população adulta no País, a máquina de *fake news* portada pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro se volta para a imunização infantil por meio de vacinas contra o novo coronavírus — já aprovada pela Anvisa e adotada por diversos países do mundo.

Com efeito, relembra-se outras falas recentes do atual Chefe do Poder Executivo Federal, vociferando inverdades e ataques à aplicação de vacinas contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos:

Em Praia Grande, Bolsonaro critica vacina para crianças: “É inacreditável o que a Anvisa fez”.⁴

⁴ Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/12/4972036-em-praia-grande-bolsonaro-critica-vacina-para-criancas-e-inacreditavel-o-que-a-anvisa-fez.html>

Vacinação infantil: Bolsonaro diz que não há morte de crianças “que justifique algo emergencial”.⁵

Em rede nacional, Bolsonaro contraria Anvisa sobre vacinas. Presidente criticou passaporte vacinal e defendeu prescrição médica para imunização de crianças.⁶

Ainda, cabe rememorar a grave e deplorável intimidação feita pelo Presidente da República, no mês de dezembro do ano anterior, aos servidores da Anvisa responsáveis pela aprovação técnica da aplicação de vacinas da Pfizer ao público infantil — conforme peticionado a este Eg. Supremo Tribunal Federal, em 17/12/2021, no bojo do presente Inquérito. Em razão dessa agressão vinda do próprio mandatário máximo da República, a Agência e seu corpo técnico relataram inúmeras e crescentes ameaças de violência por parte de criminosos militantes anti-vacina.

Além de confundir e desinformar a população sobre assunto da mais alta relevância para a saúde e a vida de todos os brasileiros — sejam crianças, adultos ou idosos —, a sanha contra as vacinas por parte do titular do Poder Executivo a nível federal repercute nas ações adotadas pelo Ministério da Saúde.

A esse respeito, cabe repisar que a aprovação da Anvisa à aplicação de vacinas da Pfizer contra a Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos se deu em 16/12/2021, após uma análise técnica criteriosa de dados e estudos clínicos conduzidos pelo aludido laboratório, os quais indicaram que o imunizante é seguro e eficaz para o público infantil. Nessa avaliação, a Agência contou com a consulta e o acompanhamento de um grupo de especialistas em pediatria e imunologia que teve acesso aos dados dos estudos e resultados apresentados pelo laboratório⁷.

⁵ Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/12/24/vacinacao-infantil-bolsonaro-diz-que-nao-ha-morte-de-criancas-que-justifique-algo-emergencial.ghtml>

⁶ Disponível em:

<https://www.band.uol.com.br/noticias/na-tv-bolsonaro-defende-prescricao-medica-para-vacinacao-de-criancas-16468382>

⁷ Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-aprova-vacina-da-pfizer-contracovid-para-criancas-de-5-a-11-anos>.

Seguida da aprovação da autoridade sanitária, esperava-se que o Ministério da Saúde adotasse céleres procedimentos para a imediata operacionalização da vacina infantil contra Covid-19 no Brasil. Entretanto, ao custo da saúde e da vida de crianças brasileiras, não foi o que se viu: o órgão ministerial preferiu adotar medidas de caráter meramente protelatório e eleitoreiro, em evidente afago ao público anti-vacina apoiador do Presidente da República.

Assim, não obstante o caráter técnico que deveria orientar a decisão e o fato de já terem sido realizadas consultas com especialistas no âmbito da Anvisa, o Ministério optou por realizar uma inédita consulta pública, não adotada para a vacinação dos outros públicos-alvo e extremamente criticada por especialistas devido à sua pouca utilidade e natureza desinformativa da população⁸. Além disso, foram proferidos, pelo Ministro da Saúde, discursos⁹ que indicavam a necessidade de atestado médico e termo de consentimento pelos pais para a imunização.

Seguida da mencionada consulta, que só foi finalizada em 02/01/2022, foi realizada, ainda, em 04/01/2022, uma audiência com especialistas — etapa que já havia sido realizada pela Agência Sanitária Nacional. O evento, ao menos, serviu para que a segurança da vacinação infantil fosse reiterada.

De acordo com a diretora médica da Pfizer Brasil, Márjori Dulcine, **as crianças podem se tornar “as principais disseminadoras da pandemia no futuro próximo” e que, no Brasil, a Covid-19 mata mais crianças do que em outros países.**

“A Covid-19 é uma infecção grave e que tem um elevado potencial de risco de morte em crianças. E caso as crianças não sejam imunizadas, elas continuarão vulneráveis à doença”, disse Dulcine, na audiência pública sobre vacinação de crianças.

“Embora a taxa de mortalidade por Covid-19 em crianças seja substancialmente menor do que em adultos, houve um número maior, muito maior, de óbitos por síndrome respiratória por Covid nessa faixa

⁸ Disponível em:

<https://g1.globo.com/saude/coronavirus/vacinas/noticia/2021/12/24/veja-a-repercussao-da-consulta-publica-sobre-vacinacao-de-criancas.ghtml>

⁹ Disponível em:

<https://www.nexojournal.com.br/extra/2021/12/23/Queiroga-diz-que-vacina%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7as-precisar%C3%A1-de-atestado-m%C3%A9dico>

etária do que síndrome respiratória grave por outros tipos de vírus respiratórios”, acrescentou.¹⁰

Somente em 05/01/2022, o Ministério da Saúde, enfim, após forte pressão da opinião pública, decidiu pela inclusão de crianças de 5 a 11 anos no plano de operacionalização de vacinação contra a Covid-19¹¹.

Não obstante, **sequer houve tempo para comemorar a já atrasada decisão: apenas um dia após o referido anúncio, o Presidente da República, não satisfeito e contrariando a própria medida adotada pelo órgão ministerial a ele subordinado, proferiu o seu novo e mais recente ataque à vacinação infantil e à Anvisa, conforme relatado no início da presente Petição.**

Excelência, está-se tratando aqui de fatos de grande sensibilidade para a sociedade. **Em meio a tantas e tantas falas absurdas e condenáveis vociferadas quase diariamente pelo Presidente da República, não se pode perder de vista a gravidade dos impactos e consequências das fake news, dos ataques e das campanhas difamatórias e desinformativas movidas pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro.**

Segundo dados da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da Covid-19 (CTAI-COVID)¹², órgão vinculado ao próprio Ministério da Saúde:

- Em 2020, 10.356 crianças entre 0-11 anos foram notificadas com diagnóstico de SRAG por COVID-19, das quais 722 evoluíram para óbito. Em 2021, as notificações se elevaram para 12.921 ocorrências na mesma população, com 727 mortes, totalizando 23.277 casos de SRAG por COVID-19 e 1.449 mortes desde o início da epidemia;
- Dentre esses casos, **2.978 ocorreram em crianças de 5-11 anos, com 156 mortes, em 2020. E em 2021, já foram registrados 3.185 casos nessa faixa etária, com 145 mortes, totalizando 6.163 casos e 301 mortes desde o início da epidemia.**

¹⁰ Disponível em:

<https://oantagonista.com/brasil/diretora-medica-da-pfizer-as-criancas-sao-uma-fonte-importante-para-a-transmissao-da-doenca>

¹¹ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-01/saude-anuncia-inclusao-de-criancas-na-vacinacao-contra-covid-19>

¹² Disponível em:

<https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Nota-vacinacao-de-criancas.pdf>

A Sociedade Brasileira de Pediatria destaca que¹³:

Até o início de dezembro de 2021, o Brasil confirmou em torno 22 milhões de casos, 2,2 milhões hospitalizações e 617 mil óbitos por covid-19. **Aproximadamente 34 mil crianças e adolescentes menores de 19 anos de idade foram hospitalizadas pela doença e mais de 2.500 mortes foram atribuídas à covid-19 neste grupo etário. Esse número preocupa os especialistas, já que “crianças maiores de 5 anos e adolescentes representaram aproximadamente 50% destas mortes”. Além disso, a taxa de letalidade foi de 7% entre as crianças e adolescentes hospitalizados por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 no Brasil.**

O acesso das crianças à vacinação contra a Covid-19 é direito que advém do próprio comando da Constituição Federal, que, mirando o futuro da nossa sociedade, estipula, em seu art. 227, ser **dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde**. Segundo o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa garantia de prioridade compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

O mesmo Estatuto, dando concretude ao comando que institui o dever máximo de se assegurar às crianças o direito à vida e à saúde, também determina, em seu art. 14, que o Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos. No § 1º do aludido dispositivo legal, consta que **“é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”**.

Há, portanto, consoante se extrai da Lei Maior e também da legislação, **um direito das crianças em obter a vacinação aprovada pelas autoridades sanitárias**, apta a evitar que padeçam de doenças que poderiam ser evitadas.

¹³ Disponível em:

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/existem-justificativas-eticas-epidemiologicas-sanitarias-e-de-saude-publica-para-a-vacinacao-da-populacao-pediatria-enfatiza-sbp/>

Os ataques e as falas desinformativas do Presidente da República, assim como as medidas protelatórias adotadas pelo Ministério da Saúde afrontam frontalmente esse direito, desestimulam os pais a vacinarem seus filhos e têm um custo infeliz, real e concreto: a cada dia em que não são vacinadas e imunizadas, crianças são contaminadas por Covid-19, podendo, posteriormente, desenvolver sequelas ou vir a óbito. Ademais, a vacinação de crianças é importante para que a circulação e o desenvolvimento do novo coronavírus sejam, finalmente, controlados e reduzidos.

O questionamento que deve ser feito não é sobre o “interesse das pessoas taradas por vacina”, mas sim qual o interesse do Presidente da República em sabotar a vacinação das crianças brasileiras? Qual o motivo da “tara” por atacar constantemente o meio mais eficaz e seguro de prevenção contra a Covid-19, que já vitimou mais 5 milhões de pessoas no mundo, sendo 620 mil apenas no Brasil? Qual a razão da “tara” por seguir negando a seriedade da pandemia, persistir na indicação de remédios ineficazes, ameaçar servidores e técnicos da Anvisa e brincar com a vida e a saúde dos cidadãos brasileiros?

Novamente citando a Sociedade Brasileira de Pediatria¹⁴, **se há décadas vacinamos, sem hesitação, nossas crianças contra doenças como influenza, diarreia por rotavírus, varicela, hepatite A, meningite meningocócica, que fazem menos vítimas ao longo de um ano do que a Covid-19 em pediatria, por que o Presidente da República insiste em esbravejar, ameaçar, intimidar e desinformar sobre a vacinação contra o novo coronavírus? Devolve-se a pergunta feita pelo Presidente da República a ele mesmo: “o que está por trás disso”?**

Questionar a vacinação infantil contra a Covid-19 é atentar contra a ciência, contra a opinião majoritária dos especialistas, contra o posicionamento dos próprios órgãos técnicos de saúde e de vigilância sanitária não só do Brasil, como de diversos outros países que já vêm, desde novembro de 2021, vacinando crianças (matéria divulgada em 28/12/2021¹⁵ noticiou que, **ao menos, 39 países já aprovaram imunização de menores de 12 anos contra a Covid-19**).

Não se pode admitir, Excelência, que o mandatário máximo de nosso País — que jurou defender a Constituição Federal, na qual o constituinte incluiu a saúde como direito

¹⁴ Disponível em:

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/existem-justificativas-eticas-epidemiologicas-sanitarias-e-de-saude-publica-para-a-vacinacao-da-populacao-pediatria-enfatiza-sbp/>

¹⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59151980>

fundamental de todos e dever do Estado — continue a desinformar a população brasileira sobre a segurança da vacinação infantil contra a Covid-19. **O direito à liberdade de expressão do Presidente da República não é absoluto, devendo ser limitado pelos demais direitos fundamentais gravados em nossa Constituição Federal, assim como pela responsabilidade que acompanha o cargo exercido.** A garantia constitucional que lhe garante a manifestação do pensamento não pode aniquilar o núcleo essencial do direito à saúde e à vida da população e, especialmente, no caso concreto, das crianças brasileiras.

Por todo o exposto, demonstra-se ser imprescindível, para a saúde e a vida de nossas crianças, bem como para a tranquilidade dos pais e mães brasileiros, que este Eg. Supremo Tribunal Federal, fiel guardião do respeito ao ordenamento jurídico, adote medidas para impedir que condutas e episódios dessa natureza se repitam.

2. DOS PEDIDOS

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência, na qualidade de Ministro responsável pela condução do Inquérito 4781, que tem por objeto recente a proteção do Eg. STF em face das inúmeras *fake news* de que é vítima, que tome as medidas cabíveis a fim de apurar o comportamento de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República, em relação aos fatos narrados no presente pedido.

Solicita-se, desde logo, como forma proteger a vida e a saúde das crianças brasileiras e de impedir a continuidade da campanha de desinformação do Chefe do Poder Executivo Federal contra a vacinação infantil, contrariando o posicionamento técnico da ciência, de especialistas e dos órgãos de saúde e de vigilância sanitária competentes, já adotados em diversos outros países do mundo, que seja dada ordem acautelatória para que o Presidente da República ou seus auxiliares mais diretos (Ministros e familiares) se abstenham de proferir manifestações públicas em desfavor da vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos e contra a atuação da Anvisa e de seus servidores a esse respeito, sob pena de multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por evento de descumprimento, a ser cobrada do patrimônio pessoal do Sr. Jair Messias Bolsonaro ou dos eventuais responsáveis pela

inobservância da determinação judicial, com reversão de eventual *quantum* arrecadado ao controle da pandemia, especialmente em relação às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Flávia Calado Pereira
OAB/AP 3.864